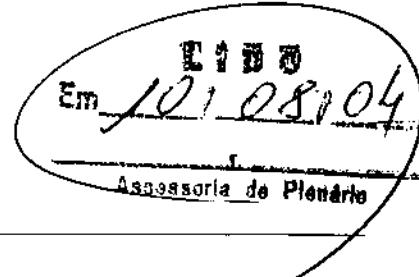




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim



MOÇ 1728 /2004
MOÇÃO N° E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria da Presidência o Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 10/08/04

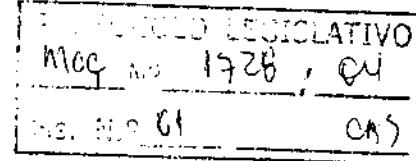
[Signature]
Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria da Presidência

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ROBERTO REIS, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor ROBERTO REIS, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.*

[Signature]





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ROBERTO REIS pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor ROBERTO REIS, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

